

PORTARIA Nº 0107/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 067/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGT/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 15/06/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho, referente ao ano de 2021, dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
SUS

| Matrícula/Vínculo | Nome                        | Ano  | Situação |
|-------------------|-----------------------------|------|----------|
| 93185/1           | CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO | 12-A | Aprovado |

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO  
SUS

| Matrícula/Vínculo | Nome                        | Ano  | Situação |
|-------------------|-----------------------------|------|----------|
| 93185/1           | CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO | 12-D | Aprovado |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89127126

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)